



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo administrativo nº 9.2024.0700.001134-2

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei n.º 14.133/2021)

Aquisição de material bibliográfico, constituído por livros impressos, publicados em língua portuguesa, dentro do Brasil, disponível para aquisição no mercado livreiro nacional, destinados a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Fernando da Silva Bastos e para atender aos gabinetes dos magistrados da JMERS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A Justiça Militar não possui Plano Anual de Contratações. Porém, a aquisição pretendida está alinhada ao objetivo estratégico do CNJ - Processos Internos – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional: *"Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados."*

Encontra também respaldo orçamentário na rubrica de investimentos e/ou na rubrica 6767 destinada a Escola Judicial Militar.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

1. Os livros ofertados deverão ser da última edição escrita comercializada no mercado, e no tocante à legislação codificada ou comentada, deverão incluir as últimas alterações legislativas.

2. As obras deverão ser novas, sem rasuras, de primeiro uso.

3. A entrega deverá ser feita no Tribunal de Justiça Militar do RS, situado na Avenida Praia de Belas, nº 799, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, no 1. andar, na Biblioteca Fernando da Silva Bastos, em horário de expediente, das 12h às 19h , de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados.

4. O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

5. Esses prazos poderão ser dilatados também até a data de disponibilidade no mercado, no caso de obras em vias de nova publicação. Tal situação deverá ser devidamente informada e comprovada pelo fornecedor, de

posse de documento expedido pela Editora de origem, tendo em vista o interesse da Administração na aquisição de obras mais recentes.

6. A empresa contratada deverá preencher os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme art. 62 da Lei nº 14.133/21. Também deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Estão sendo solicitados 15 (quinze) exemplares de cada título, sendo distribuídos 01 (um) para cada magistrado da JMERS e 02 (dois) para o acervo da Biblioteca Fernando da Silva Bastos.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Os valores se encontram no mapa comparativo documento id nº 0151346.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa do preço é de R\$ 16.905,75 (dezesesseis mil novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Os valores se encontram no mapa comparativo documento id nº 0151346.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Pregão eletrônico ou dispensa de licitação pelo valor para aquisição de material bibliográfico, constituído por livros impressos, destinado a compor o acervo da Biblioteca e para atender às demandas de gabinetes da JMERS. No caso em tela não é aplicável a manutenção ou assistência técnica. Os livros quando entregues serão conferidos e se apresentarem defeitos deverão ser trocados imediatamente por um novo exemplar idêntico.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

O parcelamento da solução está de acordo com o artigo 40, parágrafo 2º, inciso I da Lei 14.133/2021, sendo o objeto dividido em lotes. Essa modalidade facilita o planejamento orçamentário e melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício financeiro vigente, atendendo ao artigo 40, inciso V da mesma lei, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A licitação via pregão eletrônico também atende aos incisos II e III do parágrafo 2º da Lei 14.133/2021.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

1. O incremento do acervo influenciará diretamente na qualidade dos votos, textos, pareceres e contribuirá para formação de servidores e magistrados.

2. Atualização do acervo da Biblioteca Fernando da Silva Bastos.

3. Contribuir com a formação dos magistrados e servidores da JMERS conforme objetivo institucional da EJM no Regulamento dos Serviços Auxiliares da JMERS: *"Art. 51. A Escola Judicial Militar destina-se a promover pesquisa, formação jurídica, técnica e humanística, bem como treinamento, capacitação,*

aperfeiçoamento e formação continuada ou eventual de magistrados e servidores dos quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e de integrantes de instituições militares, conforme especificado no respectivo Regimento Interno."

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A servidora responsável pela entrega e processamento dos livros será a Analista do Poder Judiciário JMERS - Especialidade Biblioteconomia previamente capacitada em Biblioteconomia pela UFRGS. Não há necessidade de outras capacitações além desta para execução da gestão contratual e fiscalização da aquisição de obras bibliográficas.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da lei n.º 14.133/2021)

Não se aplica ao presente pedido de aquisição, pois a compra é única com a entrega única também.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade. Este elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Considerando os estudos preliminares realizados, descritos neste documento, e que demonstram:

1. Que a contratação trará benefícios ao Tribunal, ampliando as possibilidades de pesquisa e de atendimento às necessidades informacionais e de formação de magistrados e servidores;
2. Que há alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional e que a contratação encontra respaldo na legislação vigente;
3. A contratação de empresa especializada para fornecimento de material bibliográfico se apresenta exequível;

Declaramos ser VIÁVEL esta contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Feldens, Analista do Poder Judiciário - JME**, em 16/10/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0154499** e o código CRC **3FA46B96**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Estudo Técnico Preliminar 01/2024

1. Informações Básicas

Estudo sobre a necessidade de reposição dos materiais de consumo, para que os setores deste Tribunal possam desenvolver os serviços administrativos.

2. Descrição da Necessidade

Falta de material de consumo pode ocasionar dificuldades de desenvolvimento dos trabalhos TJM/RS, como a parada dos serviços administrativos e a higienização e limpeza deste Tribunal.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Setor de Materiais Almojarifado	Carlos Avila

4. Descrição dos Requisitos da Aquisição

A empresa contratada deverá preencher os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme art. 62 da Lei nº 14.133/21. Também, deverá fornecer todo material solicitado conforme descrição no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Feito levantamento através da solicitação de orçamentos para empresas especializadas e atuantes no mercado de venda de material de consumo.

6. Descrição da Solução como um Todo

A compra destes materiais de consumo vai impedir a parada dos trabalhos administrativos executados pelo Tribunal de Justiça Militar bem como a higienização do ambiente de trabalho dos setores do TJM.

7. Estimativa das Quantidades a Serem Adquiridas

As quantidades estimadas serão adquiridas conforme levantamento feito pela perda causada pela enchente e o planejamento anual de consumo do material.

8. Estimativa do Valor da Aquisição

O valor total estimado para aquisição do material de consumo é R\$ 19.370,10 (dezenove mil trezentos e setenta reais e dez centavos), conforme levantamento de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta aquisição de material de consumo diz respeito da compra de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância da reposição do material de consumo para o andamento do serviço no TJM/RS.

10. Aquisição Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Aquisição e o Planejamento

A Justiça Militar possui Plano Anual de Aquisição de Material de Consumo. Entretanto devido à calamidade da enchente ocorrida no TJM/RS, houve perdas, necessitando uma aquisição para repor estoques e continuar com o planejamento.

12. Resultados Pretendidos

Com esta aquisição, pretende-se sanar a falta do material de consumo e dar continuidade ao fornecimento de material para o bom andamento do serviço do Tribunal de Justiça Militar.

13. Providências a Serem Adotadas

- * Abertura de SEI e anexar documentos necessários para andamento do processo de aquisição de material de consumo.
- * Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes a presente Aquisição;
- * Maiores providências acerca desta aquisição serão discriminados Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta Aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta Aquisição.

15.1. Justificativa da Viabilidade - adequação da aquisição para o atendimento da necessidade de repor estoque e atender as necessidades do Tribunal de Justiça Militar.

16. Responsável

Carlos Avila



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Avila, Servidor**, em 12/09/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0151609** e o código CRC **1212AEE2**.

TJM Justiça Militar
Estado do Rio Grande do Sul



Estudos Preliminares^[1]

Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos de Informática visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias Militares.

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
0.9	11/03/2024	Primeira versão - Documento de Estudos Preliminares	Jucerlane Guglermano
1.0	27/03/2024	Revisão de Versão	Jucerlane Guglermano
1.1	09/04/2024	Versão final	Jucerlane Guglermano

SUMÁRIO

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	4
1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda.....	4
1.3 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC.....	4
1.4 Contratações Públicas Similares.....	4
1.5 Outras Soluções Disponíveis.....	4
1.6 Portal do Software Público Brasileiro.....	5
1.7 Alternativa no Mercado de TIC.....	5
1.8 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI.....	5
1.9 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.....	5
1.10 Modelo de Requisitos Moreq-Jus.....	5
1.11 Análise dos Custos Totais da Demanda.....	5
1.12 Escolha e Justificativa da Solução.....	5
1.13 Descrição da Solução.....	6
1.14 Alinhamento da Solução.....	6
1.15 Benefícios Esperados.....	6
1.16 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada.....	7
1.17 Adequação do Ambiente.....	7

<u>1.18 Orçamento Estimado</u>	<u>7</u>
<u>2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.....</u>	<u>8</u>
<u>2.2 Recursos Materiais e Humanos.....</u>	<u>8</u>
<u>2.3 Descontinuidade do Fornecimento.....</u>	<u>8</u>
<u>2.4 Transição Contratual.....</u>	<u>8</u>
<u>2.5 Estratégia de Independência Tecnológica.....</u>	<u>8</u>
<u>3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....</u>	<u>9</u>
<u>3.2 Natureza do Objeto.....</u>	<u>9</u>
<u>3.3 Parcelamento do Objeto.....</u>	<u>9</u>
<u>3.4 Adjudicação do Objeto.....</u>	<u>9</u>
<u>3.5 Modalidade e Tipo de Licitação.....</u>	<u>9</u>
<u>3.6 Classificação e Indicação Orçamentária.....</u>	<u>9</u>
<u>3.7 Vigência da Prestação de Serviço.....</u>	<u>9</u>
<u>3.8 Equipe de Apoio à Contratação.....</u>	<u>10</u>
<u>3.9 Equipe de Gestão da Contratação.....</u>	<u>10</u>
<u>4 ANÁLISE DE RISCOS.....</u>	<u>11</u>
<u>4.2 Identificação dos Principais Riscos.....</u>	<u>11</u>
<u>4.3 Mensuração das Probabilidades de Ocorrência.....</u>	<u>11</u>
<u>4.4 Definição das Ações Previstas.....</u>	<u>11</u>
<u>4.5 Definição das Ações de Contingência.....</u>	<u>12</u>
<u>4.6 Definição dos Responsáveis.....</u>	<u>12</u>

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda :

A presente aquisição se destina a atender às exigências tecnológicas do Tribunal de Justiça Militar - TJM/RS e das respeitáveis Auditorias Militares. Dentro deste escopo, os itens a serem adquiridos englobam uma variedade de equipamentos de informática cuidadosamente selecionados para atender às exigências específicas de cada setor:

- 30 – Disco SSD 256GB;
- 10 - Teclado ABNT com fio;
- 10 - Mouse com fio;
- 15 mt - Organizador de cabo e fio espiral;
- 32 – Microfone de mesa;
- 01 – Conjunto de dois microfones sem fio com base receptora com antena, fonte;
- 01 – Mesa de som com 16 canais.

A especificação detalhada dos itens da demanda está descrita no documento “Termo de Referência”.

1.2 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC:

Fornecedor	Site
Look Music Imp e Com Ltda	www.lookmusic.com.br
Schumann multisom	www.multisom.com.br
Ninja Som Koala	www.ninjasom.com.br
Koala music	www.koalamusic.com.br
Compu JOB	www.compujob.com.br
Joy informática	www.joyinformatica.com.br
Armazém do Músico	www.armazemdomusico.com.br
HBS Informática	www.hbsinformatica.com.br
Kabum	www.kabum.com.br

1.3 Contratações Públicas Similares:

Local: São Luís/MA

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 00049

Local: São Luís/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 00059

Local: Brasília/DF

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 00004

Local: São Luís/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 00077

1.4 Outras Soluções Disponíveis:

Não foram identificadas outras soluções disponíveis.

1.5 Portal do Software Público Brasileiro:

Não se aplica.

1.6 Alternativa no Mercado de TIC:

Da mesma forma que o item 1.4 – Outras Soluções Disponíveis, não foram identificadas alternativas no mercado de TIC que pudessem substituir o objeto da contratação.

1.7 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI :

Não se aplica.

1.8 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil:

Não se aplica.

1.9 Modelo de Requisitos Moreq-Jus:

Não se aplica.

1.10 Análise dos Custos Totais da Demanda:

Não foi analisada a composição dos custos da solução por insuficiência de informações, as quais não são fornecidas pelos fabricantes.

1.11 Escolha e Justificativa da Solução:

Com base nas informações fornecidas, a seleção dos tipos de equipamentos especificados é respaldada pela utilização de modelos previamente adotados no Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM-RS). Essa abordagem assegura a compatibilidade com os sistemas em vigor e está em conformidade com os padrões de mercado amplamente reconhecidos e utilizados.

Com base nas especificações contidas no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a presente aquisição se revela fundamental para assegurar a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Tribunal de Justiça Militar. Esta iniciativa visa, primordialmente, a renovação parcial do parque de equipamentos em uso, tanto pela substituição gradual dos dispositivos antigos quanto pela incorporação de novos equipamentos alinhados aos sistemas disponibilizados pela Coordenadoria de TIC. Ademais, busca atender às demandas emergentes de informação e regulamentação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promovendo, assim, aprimoramento e eficiência nas atividades jurisdicionais e administrativas.

Adicionalmente, este projeto também está alinhado à Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, precisamente em seu Art. 2º, Inc I, Letra C - objetivos estratégicos nº 7 – “Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados”, e nº 8 – “Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas”.

1.12 Descrição da Solução:

Descrição	Qtde
Disco SSD 256GB	30
Teclado ABNT com fio	10
Mouse com fio	10
Microfone de mesa	32
Conjunto de microfones sem fio	01
Mesa de som 16 canais	01

A descrição completa dos equipamentos está no Termo de Referência.

1.13 Alinhamento da Solução:

Os equipamentos propostos estão plenamente alinhados as necessidades do JME, bem como com as políticas institucionais de “Garantir a Infraestrutura Tecnológica Necessária às Atividades Administrativas e Jurisdicionais” e “Garantir a Disponibilidade de Sistemas Essenciais de TIC e Aperfeiçoar a Automação”, conforme o Planejamento Estratégico da Justiça Militar Estadual.

Este projeto também está alinhado ao Art. 2º, Inciso I, Letra C da Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, objetivamente nos objetivos estratégicos nº 7 – “Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados”, e nº 8 – “Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas”. Adicionalmente, não há conflitos com os requisitos tecnológicos existentes atualmente.

1.14 Benefícios Esperados:

- Aumento da qualidade dos serviços de TIC;
- Redução da probabilidade de ocorrência de interrupções do fornecimento dos serviços de TIC devido à pane de equipamentos;
- A redução de incidentes que provocam diminuição de desempenho tanto da TIC quanto da instituição;
- Adequação da utilização da infraestrutura de conectividade, proporcionando incremento no desempenho das atividades e serviços prestados;
- A melhoria da percepção dos usuários em relação aos serviços prestados pela área de TIC.
- Aumento da Segurança da Informação, com ênfase no atributo da disponibilidade, fundamental para a continuidade da prestação de serviços da JME;
- Atendimento de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente ao nivelamento da infraestrutura de TIC (Resolução nº 370/2021).

1.15 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada:

Não se aplica.

1.16 Adequação do Ambiente:

O ambiente da JME encontra-se adequado à solução a ser contratada.

1.17 Orçamento Estimado:

Os preços médios orçados foram os seguintes:

Descrição	Qtde	Schumann Multisom	KOALA music Ltda	Compu JOB	NINJA SOM	LOOK MUSIC	JOY Informática	KABUM	Armazém do Músico	HSB Informática	Valor Médio unitário R\$	Valor Médio Total R\$
Disco SSD 256GB	30			R\$ 249,00			R\$ 216,90	R\$ 255,45			R\$ 240,45	R\$ 7.213,50
Teclado ABNT com fio	10	R\$ 59,41		R\$ 89,00			R\$ 108,90				R\$ 85,77	R\$ 857,70
Mouse com fio	10			R\$ 39,00			R\$ 56,90			R\$ 55,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
Microfone de mesa	32				R\$ 729,00	R\$ 699,00			R\$ 749,00		R\$ 725,67	R\$ 23.221,33
Mesa de som analógica 16 canais	01	R\$ 2.299,41	R\$ 2.096,00		R\$ 2.298,00						R\$ 2.231,14	R\$ 2.231,14
Conjunto com dois microfones sem fio	01	R\$ 1.999,71	R\$ 1.827,00		R\$ 2.329,00	R\$ 2.526,00					R\$ 2.170,43	R\$ 2.170,43

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO:

2.1 Recursos Materiais e Humanos:

Não se aplica.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento:

Não se aplica.

2.3 Transição Contratual:

Não se aplica.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica:

Os equipamentos em questão possuem tecnologia padrão de mercado e não demandam ações no sentido de garantir uma estratégia de independência tecnológica.

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Natureza do Objeto:

Os objetos a serem adquiridos delineiam o fornecimento de bens e serviços

categorizados como comuns, acarretando, desse modo, a viabilidade de estabelecer padrões de excelência e desempenho inerentes ao objeto por meio de especificações amplamente reconhecidas no âmbito do mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação, que, por sua vez, possam ser precisamente delimitadas.

3.2 Parcelamento do Objeto:

Não se aplica.

3.3 Adjudicação do Objeto:

A adjudicação o objeto da licitação será pelo menor preço por lote.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação:

Sugere-se a contratação mediante a modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária:

A origem orçamentária é o Projeto 3902 – Manutenção das Atividades de Governança de TIC, NAD 3.3.90.30 e NAD 4.4.90.52.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço:

Não se aplica.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação:

Jucerlane – 3214-1074 – Ju-guglermano@tjmrs.jus.br

Juarez – 3214 – 1058 – Juarez-bamberg@tjmrs.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação:

Eduardo Severo – 3214-1014 – eduardo@tjmrs.jus.br

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1 Identificação dos Principais Riscos:

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na Tabela 1, a seguir apresentada.

Tabela 1 - Riscos Identificados

Nº	Descrição	Impacto	Responsável	Evento/Condição/Estado
1	Atraso na entrega dos produtos	Prazo	Contratada	Atraso na entrega dos produtos
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	Prazo	Contratada	Entrega de produtos que não atendam ao conjunto de requisitos técnicos do edital
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Prazo	Contratante	Morosidade e burocracia do processo com a não conclusão da aquisição no exercício corrente

4	Comunicação do projeto	Qualidade	Contratada/ Contratante	Dificuldade na comunicação entre as partes envolvidas com impacto na evolução do processo
---	------------------------	-----------	----------------------------	---

4.2 Mensuração das Probabilidades de Ocorrência:

A probabilidade de ocorrência dos riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação está enumerada na Tabela 2, a seguir apresentada.

Tabela 2 - Probabilidade de Ocorrência dos Riscos Identificados

Nº	Descrição	Probabilidade
1	Atraso na entrega dos produtos	Baixa
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	Baixa
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Baixa
4	Comunicação do projeto	Média

4.3 Definição das Ações Previstas:

As ações previstas para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumeradas na Tabela 3, a seguir apresentada.

Tabela 3 - Ações Previstas para Reduzir a Probabilidade de Ocorrência dos Riscos Identificados

Nº	Descrição	Ação
1	Atraso na entrega dos produtos	Alinhamento prévio com todas as partes envolvidas, para verificar a probabilidade de atrasos na entrega das licenças.
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	A contratada deverá estar totalmente alinhada com seus fornecedores
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Acompanhamento semanal do andamento do processo
4	Comunicação do projeto	Comunicar e alinhar formalmente com todas as partes envolvidas, gerando documentos e atas durante o transcorrer do processo de aquisição

4.4 Definição das Ações de Contingência:

As ações de contingência a serem realizadas caso os eventos correspondentes aos riscos identificados ocorram estão enumeradas na Tabela 5, a seguir apresentada.

Tabela 5 - Ações de Contingência Caso os Eventos Correspondentes aos Riscos Identificados ocorram

Nº	Descrição	Contingência
1	Atraso na entrega dos produtos	Continuação do uso da solução atualmente disponível

2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	A contratada deverá possuir um conjunto de fornecedores alternativos
---	--	--

4.5 Definição dos Responsáveis:

A definição das ações de prevenção de riscos bem como a definição dos respectivos procedimentos de contingência será de responsabilidade dos membros da Equipe de Gestão e Execução do Contrato.

Porto Alegre, RS, 09 de abril de 2024.

Integrante Demandante:
Eduardo de Borba Severo

Integrante Técnico:
Juarez Bamberg da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Bamberg da Silva, Servidor**, em 10/04/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 10/04/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUCERLANE TEREZINHA GUGLERMANO, Servidora**, em 10/04/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0140682** e o código CRC **B7EC7E1F**.